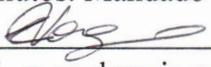




# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ATA Nº 010/2022

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO** – Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sendo **LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA** e **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**. Foi distribuído o **1. Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2022**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II, do Art. 49 do RICM; **2. Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2022**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Valdecir Alventino da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 15 dias nos termos do *caput* do Art. 49 do RICM; **3. Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2022**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II, do Art. 49 do RICM; **4. Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2022**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Valdecir Alventino da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 03 dias nos termos do inciso I do Art. 49 do RICM; Não havendo mais nenhuma divergência digna de ata, foi encerrada a presente reunião às nove horas e quarenta e dois minutos. Mandado lavrar a presente, que lida e achada conforme, segue assinada por mim  **LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA**, que a redigi, digitei e assessoriei, e os demais presentes. Frisa-se que a assinatura da presente Ata, para os fins legais, supre a lista de presença.



**LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA**

Membro



**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Suplente